



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA JESSICA JULIANA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 10,0% a servidora **JESSICA JULIANA DE ALMEIDA**, matrícula 1651, portadora do CPF nº 086.090.086-06 e Carteira de Identidade nº MG-18.355.279, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 17 de abril de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal